



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO 27

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 21/10/2015, a Ordem de Serviço nº 2, de 12/01/2015.

II - DESIGNAR, os servidores Suely Fernandes Ricardo Cardoso, Hudson de Carvalho Basto e Raone Vieira de Holanda, todos da Seção de Compras e Licitações - SELIT, para a partir de 21/10/2015, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 16/2013, firmado com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, cujo objeto consiste na distribuição, pela **CONTRATADA**, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do (a) **CONTRATANTE**, obedecidas às determinações contidas no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Terceira, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 21/10/2015, às 14:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1308933** e o código CRC **3D308B2F**.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - <http://portal.trf1.jus.br/sjdf>
0004117-22.2014.4.01.8005

1308933v2

Criado por [df1308503](#), versão 2 por [df1308503](#) em 21/10/2015 13:28:16.